



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

RESOLUÇÃO CIB Nº 034/2023 AD REFERENDUM DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta devidamente cadastrada no SAIPS - Nº 177161 (Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada), no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para o município de Tonantins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria nº 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando o Processo 01.01.017101.019363/2023-30 que solicita aprovação da Proposta SAIPS Nº Nº 177161 (Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada), no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para o município de Tonantins/AM.

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista o capítulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º "Os recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada serão destinados a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde para financiamento emergencial de serviços de saúde, com prioridade para custeio de serviços em funcionamento e com solicitação de financiamento em tramitação no Ministério da Saúde".

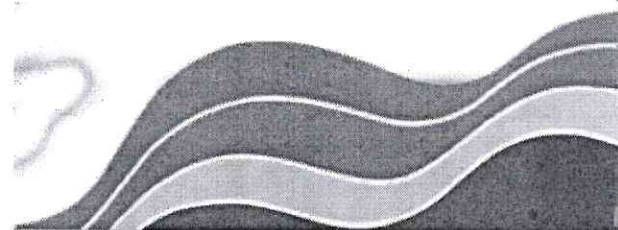
RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, para aprovação da proposta SAIPS nº Nº 177161 (Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada), no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para o município de Tonantins/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de maio de 2023.

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

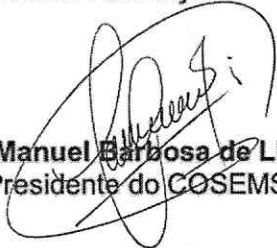




AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 034/2023, datada de 31 de maio de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 -
Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 11

Folha: 15

Documento 9493.A343.8738.FABF assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:11203560249 em 31/05/2023

Documento 5C1F.66CD.79D4.1B25 assinado por: ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272 em 01/06/2023 às 11:50 utilizando assinatura por login/senha.